



PROJETO DE LEI Nº ____/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural no município de Palmas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados no município de Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021.


VER. RUBENS UCHÔA

Vice-Presidente da Câmara de Palmas

Pollyanna
31.08.21



JUSTIFICATIVAS

O presente Projeto de Lei, que objetiva declarar a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural no município de Palmas, tem amparo na Constituição Federal nos artigos 215 e 216, bem como na Constituição Estadual do Tocantins no artigo 137 e na Lei Orgânica de Palmas em seu artigo 171.

O Município é formado por uma grande quantidade de evangélicos cuja cultura precisa ser respeitada e reconhecida. A música gospel se caracteriza principalmente, por manifestar-se em grande diversidade de gêneros musicais e por ser capaz de incorporar os valores socioculturais das distintas comunidades e classes sociais.

A Cultura Evangélica é demonstrada em apresentações musicais, espetáculos de teatro, dança, circenses, exposições, projetos cinematográficos, turnês, gravação de DVD/CD, literatura, artes plásticas, fotografias, revistas, jornais, sites, portais, passeios, praticamente em todos os segmentos da cultura, sendo seus eventos realizados nas praças, templos, teatros e nos mais diversos ambientes. A música gospel e os eventos evangélicos trazem uma mensagem de fé, de ânimo e de esperança para as pessoas.

Esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para essa iniciativa que valoriza a cultura gospel e a eleva ao nível das demais manifestações culturais para efeito de benefícios junto aos órgãos públicos municipais.

Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021.


VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas